

**PORTARIA Nº 51 de 02 de maio de 2019.**

**Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, por um período de doze meses.

II - Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Leandro Luiz Lúcio Silva;
- 1ª Secretária: Adriana Carla Souza;
- 2ª Secretária: Aparecida Antônia Resende Blom;
- Membro: Fabiana Nunes Utsch.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de maio de 2019.

**FAUSTO NIQUINI FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

/fnu



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 540/2019**

**DATA: 17/04/2019**  
**DE: DIRETORA DE CONTRATOS**  
**PARA: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

Prezado Leandro,

Informo que nesta data o prestador de serviço Sr. Clever Dias de Amaral compareceu a esta Casa Legislativa para realizar a prestação de serviço referente à manutenção do frigobar pertencente à Assessoria Parlamentar, em referencia ao Processo nº 035/2019 - Dispensa nº 026/2019 e, após a realização do serviço supracitado foi constatado e informado pelo prestador de serviço que o frigobar apresenta um vazamento irreparável impossibilitando a realização do serviço.

Sendo assim, sugiro que seja realizada a compra de um novo aparelho de frigobar para atendimento da Assessoria Parlamentar do Legislativo.

Atenciosamente,

  
**FABIANA NUNES UTSCH**  
**Diretora de Contratos**

/fnu

**RECEBEMOS**

Nova Lima, 25 de 04 de 2019

Ass.: 

Nova Lima, 17 de abril de 2019.



À

Diretora de contratos

Sra. Fabiana Nunes Utsch

Comunico que ao realizar a manutenção do serviço contratado, através do contrato nº 033/2019, foi detectado um vazamento irreparável no aparelho de frigobar, inviabilizando o serviço.

Por ser verdade assino a presente comunicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Clever Dias de Amaral'.

Clever Dias de Amaral

Prestador de Serviço



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

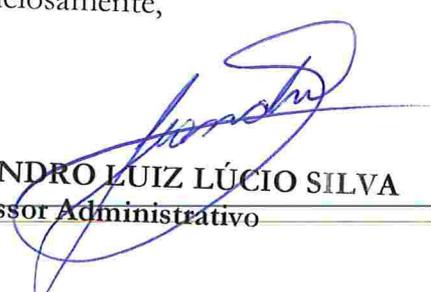
**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 590/2019**

**DATA: 25/04/2019**  
**DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO**  
**PARA: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Prezadas,

Encaminho CI nº 589/2019 anexa, da Diretora de Contratos, informando as especificações do frigobar pertencente à Assessoria Parlamentar e solicito cotação.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo

/ysr

**RECEBEMOS**  
Nova Lima, 26 de 04 de 2019  
Ass.: Loisa

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 589/2019**

**DATA: 25/04/2019**

**DE: DIRETORA DE CONTRATOS**

**PARA: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

Prezado,

Conforme solicitado segue abaixo as especificações para a cotação do frigobar.

**ESPECIFICAÇÕES DO FRIGOBAR:**

01 (um) frigobar na cor branca, com capacidade de 79 Litros, com congelador e controle de temperatura, voltagem 110 V.

Dimensões:

Altura: 64 cm

Largura: 49,5 cm

Profundidade: 54 cm

Peso: 25 kg.

Garantia do fornecedor de 12 meses.

Atenciosamente,



**FABIANA NUNES UTSCH**  
Diretora de Contratos

**RECEBEMOS**  
Nova Lima, 25 de 04 de 2019  
Ass.: Kadira

/fnu



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 0610/2019

**DATA:** 03/05/2019  
**DE:** LAISA ALMEIDA – AUXILIAR LEGISLATIVO  
**PARA:** ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Senhor Leandro,

Encaminho Mapa Resumo e cotações, conforme solicitado, para aquisição de frigobar.

Atenciosamente,

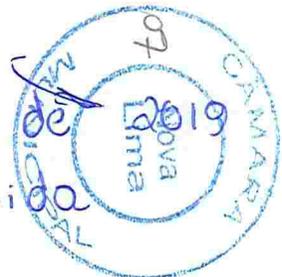
*Laiza Almeida*  
**LAISA ALMEIDA**  
Auxiliar Legislativo

**RECEBEMOS**  
Nova Lima, 03 de 05 de 2019  
Ass.: Neesha

**MAPA RESUMO : Frigobar**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA	KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615	PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA
			Credor: 260	Credor: 6547	Credor: 936
			Contato: Bosco	Contato: Kátia	Contato: Paulo
			3541-5145	vendas.ferrazlicitacoes@gmail.com	3541-0610
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Frigobar na cor branca, com capacidade de 79 litros, com congelador e controle de temperatura, voltagem 110 V.  Dimensões Altura: 64 cm Largura: 49,5 cm Profundidade: 54 cm Peso: 25 kg	1	R\$ 1.215,00	R\$ 1.499,00	R\$ 1.385,00
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			REGULAR	REGULAR	IRREGULAR

03 de Maio de 2019  
Laisa Almeida



260



**BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 38.466.660/0001-35  
INSC. ESTADUAL: 448.703.879.0074  
PÇA EXP. ASSUNÇÃO Nº28 - CENTRO  
NOVA LIMA - MG CEP: 34.000-000  
TEL: (31) 3541-5145

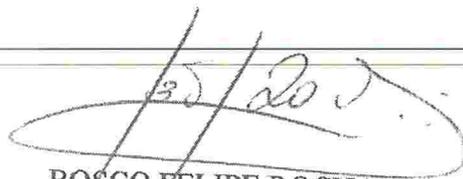
Câmara Municipal de Nova Lima  
Ac. Laisa

**ORÇAMENTO**

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Frigobar na cor branca, com capacidade de 79 litros, com congelador e controle de temperatura, voltagem 110 V.  Dimensões Altura: 64 cm Largura: 49,5 cm Profundidade: 54 cm Peso: 25 kg	R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: 30DD

Nova Lima, 25 de ABRIL de 2019.

  
BOSCO FELIPE ROCHA

38.466.660/0001-35  
BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA  
Pça Expedicionário Assunção, 28  
Centro CEP 34 000-000  
NOVA LIMA MINAS GERAIS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 38.466.660/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:11 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **557D.86FF.9CF9.8E7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38466660/0001-35  
**Razão Social:** BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA  
**Endereço:** PCA EXPEDICIONARIO ASSUNCAO 28 0 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2019 a 19/05/2019

**Certificação Número:** 2019042002215216552996

Informação obtida em 26/04/2019, às 11:36:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 38.466.660/0001-35

Certidão nº: 171531042/2019

Expedição: 26/04/2019, às 11:37:56

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.466.660/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

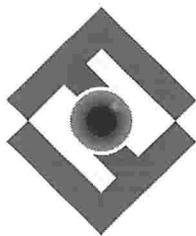
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Ferraz

LICITAÇÕES

(31) 3081-1224 / 98872-1278

vendas.ferrazlicitacoes@gmail.com



## ORÇAMENTO

6547

**SOLICITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Frigobar conforme especificações abaixo.

**RAZÃO SOCIAL:** KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA71592199615

**NOME FANTASIA:** FERRAZ LICITAÇÕES

**CNPJ:** 27.589.132/0001-57

**ENDEREÇO:** Rua José de Alencar, 801 – Nova Suíssa – Belo Horizonte/MG

**TELEFONE DE CONTATO:** (31) 3081-1224 / 98872-1278 / 98898-1278

**Apresenta esta pessoa jurídica cotação para a aquisição solicitada.**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MODELO / MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	Frigobar na cor branca, com capacidade de 79 litros, com congelador e controle de temperatura, voltagem 110 V.  Dimensões: Altura: 64 cm / Largura: 49,5 cm / Profundidade: 54 cm / Peso: 25 kg	Eletrolux	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.499,00</b>	

**PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO:** 90 dias

**OBSERVAÇÃO:** No valor total apresentado no quadro acima, já estão contempladas todas as despesas com entrega no endereço Praça Bernardino de Lima nº 229, Centro, Nova Lima/MG - CEP 34000-279.

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2019.

27.589.132/0001-57

KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA  
71592199615

Rua José de Alencar, 801

Nova Suíssa - CEP 30421-148

BELO HORIZONTE - MG



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615**  
**CNPJ: 27.589.132/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:30 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **9660.113B.4205.BE80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27589132/0001-57  
**Razão Social:** KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615  
**Nome Fantasia:** FERRAZ LICITACOES  
**Endereço:** R JOSE DE ALENCAR 801 / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE / MG / 30421-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

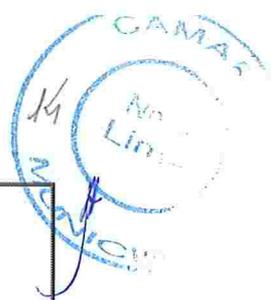
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2019 a 09/05/2019

**Certificação Número:** 2019041002332391830910

Informação obtida em 26/04/2019, às 11:54:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.589.132/0001-57

Certidão nº: 171533021/2019

Expedição: 26/04/2019, às 11:54:33

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.589.132/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



936

**PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA -ME**  
CNPJ: 07568198/0001-53  
INSC. ESTADUAL: 54837789000-80  
PRAÇA EXPEDICIONÁRIO ASSUNÇÃO Nº14- CENTRO  
NOVA LIMA - MG CEP: 34.000-000  
TEL: (31) 3541-0610

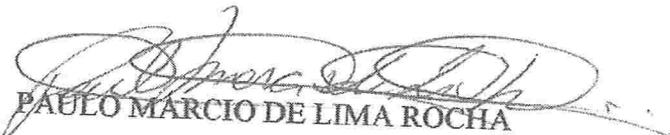
Ac. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

**ORÇAMENTO**

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Frigobar na cor branca, com capacidade de 79 litros, com congelador e controle de temperatura, voltagem 110 V.  Dimensões Altura: 64 cm Largura: 49,5 cm, Profundidade: 54 cm Peso: 25 kg	R\$ 1.385,00	R\$ 1.385,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.385,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 40 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO  
FORMA DE PAGAMENTO: 30DD

Nova Lima, 02 de MAIO de 2019.

  
PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA

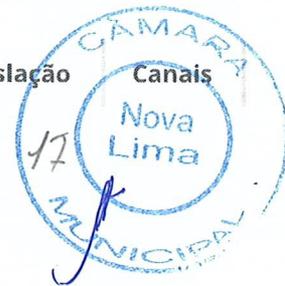
[07.568.198/0001-53]

PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA

Pça Expedicionário Assunção 14

Centro - CEP 34 000-000

NOVA LIMA - MINAS GERAIS



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.568.198/0001-53 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07568198/0001-53  
**Razão Social:** PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA  
**Nome Fantasia:** TOPA TUDO LIMA  
**Endereço:** PCA EXPEDICIONARIO ASSUNCAO 14 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2019 a 16/05/2019

**Certificação Número:** 2019041701521317443298

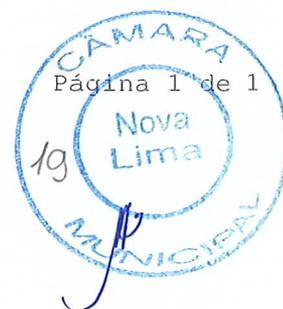
Informação obtida em 03/05/2019, às 08:04:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.568.198/0001-53

Certidão nº: 171816606/2019

Expedição: 03/05/2019, às 08:06:01

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.568.198/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

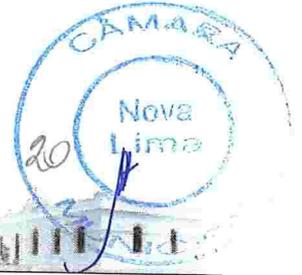
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**



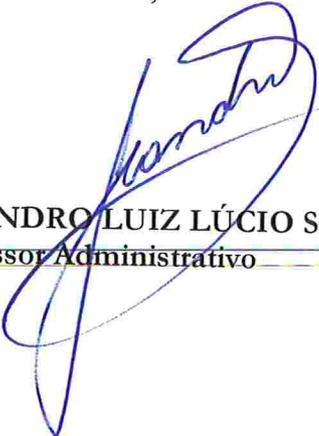
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 611/2019

**DATA:** 03/05/2019  
**DE:** ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
**PARA:** ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Prezado,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para aquisição de Frigobar.  
Oportunamente informo que o valor para tal aquisição é de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais).

Atenciosamente,

  
**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo

/lca

**RECEBEMOS**

Nova Lima, 06 de 05 de 20 19

Ass.: 

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 115/2019

DE: Assessoria de Controle Interno

PARA: Assessoria Administrativa

Data: 06 de maio de 2019

o  
Assessor Administrativo  
Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva

Considerando a existência de saldo orçamentário, é de parecer favorável a aquisição de FrigoBar. Solicitação em atendimento ao Legislativo Municipal conforme CI 611/2019 da Assessoria Administrativa acompanhada da documentação anexa.

### Observação:

Conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade em CI nº 035/2019 em 06/05/2019:

- 1) O saldo da dotação na data de 06/05/19 é de R\$651,00 em razão de outras despesas já realizadas por conta de solicitações anteriores.
- 2) Haverá saldo orçamentário na data de início da execução do contrato, em virtude de suplementação, caso seja necessária.

Atenciosamente,



DANIEL CARLOS DO AMARAL

Assessor de Controle Interno

RECEBEMOS

Nova Lima 06 de 05 de 2019

Ass.: Yndara

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 619/2019

**DATA:** 06/05/2019  
**DE:** ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
**PARA:** ASSESSORIA JURÍDICA

Prezado Assessor,

Esclareço que o objeto desta contratação, qual seja, aquisição do frigobar para a Assessoria Parlamentar, já que o antigo apresentou um vazamento irreparável.

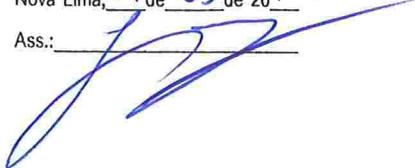
Sendo assim, considerando a existência de saldo orçamentário, solicito parecer jurídico para abertura de processo licitatório, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,



**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo

/ysr

**RECEBEMOS**  
Nova Lima, 07 de 05 de 20 19  
Ass.: 



## PARECER N°056/2019

### DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer para aquisição de frigobar para a Casa.

É o relatório.

### DA ANÁLISE

Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Em análise nos autos, verifico a existência parecer informando existência de saldo orçamentário.

Em análise nos autos, verifico que o valor total a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

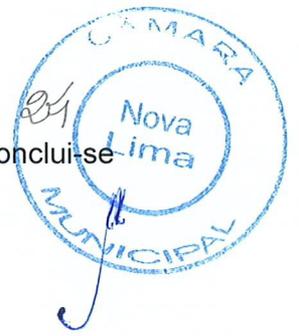
*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

---

*II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Cumpre-se salientar que a alínea "a" do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória "carta convite", cujo valor limite é até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), portanto, sendo dispensável

contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 176.000,00). Conclui-se que o valor apresentado está dentro dos limites legais.



## CONCLUSÃO

Destarte, em razão do valor, celeridade, economicidade processual, opino pela modalidade DISPENSA de licitação para contratação objeto a ser contratado de valor total de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais) e, que seja observado rigorosamente os preceitos da lei 8.666/93.

É o parecer. S.M.J.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Nova Lima, 07 de maio de 2019.

  
Guilherme Fábregas Inácio  
OAB/MG-100.530  
Assessor Jurídico

  
João Augusto Rocha Lopes  
OAB/MG -155.425  
Advogado Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 625/2019**

**DATA: 07/05/2019**

**DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

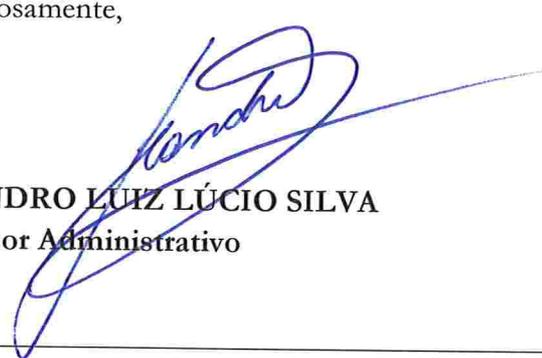
**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Senhora,

Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à aquisição de frigobar:

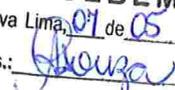
- Parecer Jurídico nº 056/2019;
- Comunicação Interna nº 619/2019 (Ass. Administrativa – Ass. Jurídica);
- Comunicação Interna nº 115/2019 (Ass. de Controle Interno - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 611/2019 (Ass. Administrativa – Ass. de Controle Interno);
- Comunicação Interna nº 610/2019 (Laisa Almeida - Assessor Administrativo);
- Comunicação Interna nº 590/2019 (Ass. Administrativa – Auxiliar Administrativo);
- Comunicação Interna nº 589/2019 (Diretora de Contratos - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 540/2019 (Diretora de Contratos - Ass. Administrativa);
- Declaração de Clever Dias do Amaral
- Cotações de preço e certidões de BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA, KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615, PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA.

Atenciosamente,



**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo

/lca

**RECEBEMOS**  
Nova Lima, 07 de 05 de 20 19  
Ass.: 

---

## MEMORANDO

---

Nº: 054/2019

DATA: 07/05/2019

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

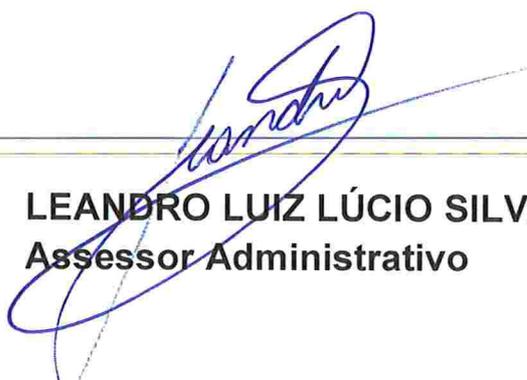
ASSUNTO: PROCESSO DE COMPRA

---

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo visando à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) aparelho Frigobar para atendimento a Assessoria Parlamentar do Legislativo.

Atenciosamente,



**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo



**AUTORIZADO**  
GABINETE DA  
PRESIDÊNCIA  
Em 07/05/2019

## PROCESSO

**UNIDADE:**

Assessoria de Administração

**PROJETO / ATIVIDADE:**Aquisição Móveis, Máquinas e Equipamentos Legislativos  
Equipamento e Material permanente**JUSTIFICATIVA:**

Torna-se necessária a abertura de processo visando à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) aparelho Frigobar para atendimento a Assessoria Parlamentar do Legislativo. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando fornecedores do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se como menor preço, e todas as certidões regulares, o valor de R\$ 1.215,00 (hum mil, duzentos e quinze reais), junto a Empresa BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA.

Data: 07/05/19

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01.006.01.031.0001.1001. Aquisição Móveis, Máquinas e Equipamentos LegislativosElemento: 44905200 - Equipamentos e Material PermanenteSub-Elemento: 44905206 - Aparelhos e utensílios domésticosFicha: 18Data: 07/05/19

ASSESSORIA FINANCEIRA

ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA

Wesley Fernandes Oliveira  
Assessor Orçamentário

**DESPACHO:**

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: 07/05/19

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**AUTUAÇÃO:**

Aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação. Eu, Aparecida Antônia Resende Blom, Membro da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi

mundi Processo Nº 044/19, Dispensa Nº 034/19.



**DOCUMENTOS  
COMPROBATÓRIOS  
DE REGULARIDADE  
DA EMPRESA  
VENCEDORA**

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 38.466.660/0001-35

Certidão nº: 172054030/2019

Expedição: 07/05/2019, às 14:48:19

Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.466.660/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas ~~inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.~~



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **38.466.660/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

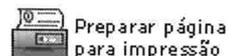
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:53:31 do dia 30/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/10/2019.

Código de controle da certidão: **60CC.BEB2.7807.4643**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38466660/0001-35  
**Razão Social:** BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA  
**Endereço:** PCA EXPEDICIONARIO ASSUNCAO 28 0 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

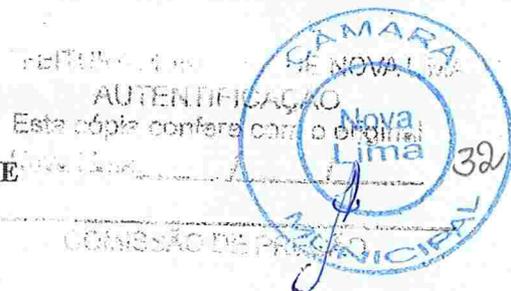
**Validade:** 20/04/2019 a 19/05/2019

**Certificação Número:** 2019042002215216552996

Informação obtida em 07/05/2019, às 14:50:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA.-ME



**MEIRILANE DE LIMA ROCHA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Bias Fortes nº 100, Centro em Nova Lima, MG, CEP 34.000-000 portadora da Carteira de Identidade nº M 17.842.665 da SSP-SP, CPF nº 052.246.036-41.

**CAROLINA DE LIMA ROCHA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Bias Fortes nº 100, Centro, em Nova Lima, MG, CEP 34.000-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG 11.834.243 da SSP-MG, CPF nº 053.421.576-92.

**PAULO MÁRCIO DE LIMA ROCHA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Bias Fortes nº 100, Centro, em Nova Lima, MG, CEP 34.000-000, portador da carteira de identidade nº 26.633.715-6 da SSP-SP, CPF nº 253.258.618-40 e

**ANA PAULA DE LIMA ROCHA**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada a Rua Bias Fortes nº 100, Centro, em Nova Lima, MG, CEP 34.000-000, portadora da carteira de Identidade nº 24.366.127-7 da SSP-MG, CPF nº 162.567.598-42.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada "**BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA.-ME**", CNPJ nº 38.466.660/0001-35, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3120328779.2 em 18 de abril de 1990, resolvem alterar dito instrumento e o fazem mediante as seguintes condições e cláusulas:

**PRIMEIRA** - A sociedade altera seu objetivo social para o comércio por atacado e a varejo de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amido e féculas, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes frescos, carne e produtos de carne, pescados e frutos do mar, água mineral, cerveja, chope, refrigerantes, bebidas em geral, café torrado, moído e solúvel, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos biscoitos e similares, massas alimentícias, chocolates, confeitos, balas e bombons, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em microondas, complementos e suplementos alimentícios, mercadorias em geral sem especialização particular e com predominância de produtos alimentícios, outros produtos alimentícios, fios e fibras têxteis, tecidos, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, outros artigos de vestuário, roupas e acessórios para uso de profissionais, bolsas, malas e artigos de viagem, calçados, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos, produtos farmacêuticos de uso pessoal, produtos de uso veterinário, instrumentos e materiais médicos-cirúrgicos, prótese e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, livros, jornais e outras publicações, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, moveis, tapeçaria, colchoaria, persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, combustíveis, gás liquefeito de petróleo, combustíveis de origem vegetal e mineral, lubrificantes, madeira em bruto e produtos derivados, cimento, ferragens e ferramentas, tintas, vernizes e similares, materiais elétricos para construção, mármore e granitos, vidros, espelhos, vitrais e molduras, outros materiais de construção, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, resinas e elastômeros, solventes, outros produtos químicos, embalagens, papel e papelão em bruto, produtos siderúrgicos e metalúrgicos, máquinas aparelhos e equipamentos de uso agro pecuário e suas peças e acessórios, máquinas e equipamentos para o comércio, máquinas e equipamentos para o escritório, máquinas e equipamentos de informática, máquinas e equipamentos de uso industrial, máquinas e equipamentos para uso médico, odontológico, hospitalares, laboratoriais, com suas peças e acessórios, bombas e compressores, artigos para uso agro pecuários, artigos do couro, peles, chifres, ossos, cascos, crinas, lã, pelos e cerdas, penas, plumas e todos os artigos descartáveis.

**SEGUNDA** - <sup>Esta cópia confere com o original</sup> Neste ato, desativada as filial localizada na Rua Groelândia, S/Nº, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima, CEP 34.000-000, Minas Gerais.

**SEGUNDA** - Nos termos do Código Civil vigente consolida seu contrato social.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.



**PRIMEIRA** - A sociedade continua a girar sob a denominação de "BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA.-ME", com Matriz a Praça Expedicionário Assunção nº 28, Centro, em Nova Lima, MG, CEP: 34.000-000 e filial a Rua Bias Fortes nº 96, Centro, em Nova Lima, MG, CEP 34.000-000, com depósito fechado a Rua Itatiaia nº 242, Bairro Matadouro em Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.000-000.

**SEGUNDA** - O capital social continua a ser R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, conforme instrumentos anteriores em moeda corrente do País, pertencente aos sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Capital
MEIRILANE DE LIMA ROCHA	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
CAROLINA DE LIMA ROCHA	833 quotas	R\$ 833,00
PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA	834 quotas	R\$ 834,00
ANA PAULA DE LIMA ROCHA	833 quotas	R\$ 833,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000 quotas</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**TERCEIRA** - A sociedade altera seu objetivo social para o comércio por atacado e a varejo de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amido e féculas, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes frescos, carne e produtos de carne, pescados e frutos do mar, água mineral, cerveja, chope, refrigerantes, bebidas em geral, café torrado, moído e solúvel, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos biscoitos e similares, massas alimentícias, chocolates, confeitos, balas e bombons, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em microondas, complementos e suplementos alimentícios, mercadorias em geral sem especialização particular e com predominância de produtos alimentícios, outros produtos alimentícios, fios e fibras têxteis, tecidos, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, outros artigos de vestuário, roupas e acessórios para uso de profissionais, bolsas, malas e artigos de viagem, calçados, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos, produtos farmacêuticos de uso pessoal, produtos de uso veterinário, instrumentos e materiais médicos-cirúrgicos, prótese e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, livros, jornais e outras publicações, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, moveis, tapeçaria, colchoaria, persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, combustíveis, gás liquefeito de petróleo, combustíveis de origem vegetal e mineral, lubrificantes, madeira em bruto e produtos derivados, cimento, ferragens e ferramentas, tintas, vernizes e similares, materiais elétricos para construção, mármore e granitos, vidros, espelhos, vitrais e molduras, outros materiais de construção, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, resinas e elastômeros, solventes, outros produtos químicos, embalagens, papel e papelão em bruto, produtos siderúrgicos e metalúrgicos, máquinas aparelhos e equipamentos de uso agro pecuário e suas peças e acessórios, máquinas e equipamentos para o comércio, máquinas e equipamentos para o escritório, máquinas e equipamentos de informática, máquinas e equipamentos de uso industrial, máquinas e equipamentos para uso médico, odontológico, hospitalares, laboratoriais, com suas peças e acessórios, bombas e compressores, artigos para uso agro pecuários, artigos do couro, peles, chifres, ossos, cascos, crinas, lã, pelos e cerdas, penas, plumas e todos os artigos descartáveis.

**QUARTA**- A sociedade iniciou suas atividades em 02.03.1990 e seu prazo de duração é indeterminado. A 31 de dezembro de cada ano civil será levantado um balanço geral, com apuração do resultado das atividades sociais que será dividido proporcionalmente entre os sócios ou aproveitado, em caso de lucros, em aumento do capital social a critério dos sócios.

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando e realizada a cessão delas em alteração contratual pertinente.

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA** - A administração da sociedade caberá a sócia **MEIRILANE DE LIMA ROCHA**, com os poderes e atribuições de isoladamente assinar quaisquer documentos ou livros fiscais, representar a sociedade perante órgãos



...ais, estaduais, federais, repartições bancárias, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse  
...tais como abonos, avais, etc., ou assumir obrigações, em favor de e terceiros, que não os próprios sócios.

§ Único - Em caso de venda ou alienação de imóvel ou outro bem durável haverá necessidade de acordo entre os sócios.

OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, modificar cláusulas do presente instrumento, o que se dará em alteração contratual registrada em órgão próprio..

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do sócio falecido ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do artigo 1.011 do Código Civil.

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Nova Lima para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, desistindo os sócio de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias indo a primeira via a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nova Lima, 20 de Dezembro de 2012.



*Meirilane de Lima Rocha*  
MEIRILANE DE LIMA ROCHA

*[Signature]*  
CAROLINA DE LIMA ROCHA

*Paulo Marcio de Lima Rocha*  
PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA

*Ana Paula de Lima Rocha*  
ANA PAULA DE LIMA ROCHA

## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo Nº 044/2019, Dispensa Nº 034/2019, ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes para à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) aparelho Frigobar para atendimento a Assessoria Parlamentar do Legislativo, junto a Empresa BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA.

Nova Lima, 10 de maio de 2019.



**FAUSTO NIQUINI FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

# ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONTRATO Nº 041/19

Contrato para aquisição de bebedouros, que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e a empresa **Bosco Felipe Comércio Ltda - ME**, como **CONTRATADA**; na forma abaixo:

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**, com sede à Praça Bernardino de Lima, nº 229, bairro Centro, na cidade de Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **FAUSTO NIQUINI FERREIRA**, portador do CIC. 811.963.267-20, brasileiro, residente na cidade de Nova Lima/MG.

**CONTRATADA: Bosco Felipe Comércio Ltda - ME**, com sede à Praça Expedicionário Assunção, Nº 28, Bairro Centro, em Nova Lima/MG - CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ, sob o nº 38.466.660/0001-35, neste ato representada pela sua sócia Ana Paula de Lima Rocha, brasileira, portadora do CPF nº 162.567.598-42, RG nº 24.366.127, residente e domiciliada em Nova Lima/MG.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato refere-se à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) aparelho de frigobar para atendimento a Assessoria Parlamentar do Legislativo Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá execução direta, por parte do **CONTRATADO** por preço certo e global, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente a transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra "a" da Lei 8.666/93, conforme **Processo nº 044/2019 - Dispensa nº 034/2019**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - VALOR

4.1. Pela aquisição do objeto do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.215,00 (hum mil duzentos e quinze reais).

### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará pagamento à **CONTRATADA** nas seguintes condições:



5.1. A **CONTRATADA** encaminhará a (s) nota fiscal (s) eletrônica juntamente com as certidões de **ISS, INSS e FGTS** anexadas para a Assessoria de Administração após a entrega do objeto, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá à Assessoria Financeira para pagamento.

5.2. poderá ocorrer o atraso no pagamento de qualquer fatura que contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.3. a Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade da **CONTRATADA**, aquisição do material indevido ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

### **CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO**

6.1. Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros na Dotação Orçamentária:

**01.006.01.031.0001.1001 – Aquisição Móveis, Máquinas e Equipamentos**  
**44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**  
**44.90.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos**

**Parágrafo único.** Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação à **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA OITAVA - NOTA DE EMPENHO**

8.1. Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor de R\$ 1.215,00 (hum mil duzentos e quinze reais).

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

9.2. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto no prazo de 10 (dez) dias corridos da data do contrato e do empenho e, ainda de acordo com as exigências da Assessoria de Administração.

9.3. A **CONTRATADA**, desde já, dá ciência de que a entrega da aquisição do objeto sem a expressa Ordem de Fornecimento devidamente autorizada e assinada pela Assessoria de Administração não será objeto de pagamento por parte da **CONTRATANTE**.



8.

9.4. A **CONTRATADA** oferecerá garantia, pelo fabricante, de 12 (doze) meses a partir da emissão da Nota Fiscal.

### *CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

10.1. Pagar no vencimento a fatura apresentada pela **CONTRATADA**, correspondente à venda executada, nos termos da Cláusula Quinta.

10.2. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar e acompanhar a entrega.

10.3. Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na entrega do material.

10.4. Prestar as informações necessárias, com clareza, à **CONTRATADA**, para aquisição do material do objeto contratado.

### *CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES*

O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexecutável, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a às sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:

11.1. advertência escrita;

11.2. multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do serviço;

11.3. suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;

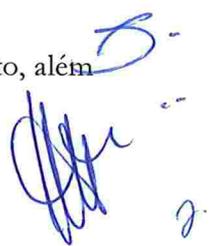
11.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### *CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO*

12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

12.3. O não atendimento da ordem de serviço ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.



12.4. Reconhece a **CONTRATADA**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

12.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

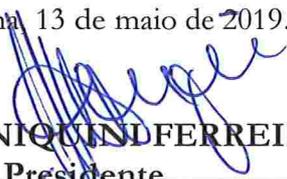
**Parágrafo único.** Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

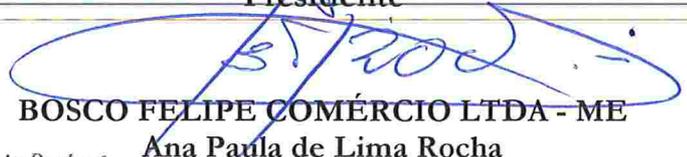
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

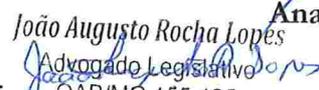
15.1. É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

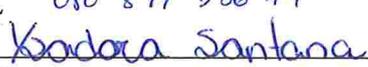
E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:

Nova Lima, 13 de maio de 2019.

  
**FAUSTO NIQUIND FERREIRA**  
Presidente

  
**BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA - ME**  
Ana Paula de Lima Rocha

Visto Jurídico:   
João Augusto Rocha Lopes  
Advogado Legislativo  
OAB/MG 155.425

Testemunhas:   
CIC 086 897 986 77  
  
CIC 42821686 33

/fnu

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Extrao de Portaria nº 54, de 13 de maio de 2019, do Presidente da CMNL...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial - sistema de registro de preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACENA - Cotação de Licitação - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO...

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e móveis...

- Considerando a suspensão do processo para realização de diligências para o julgamento dos recursos; - Considerando o encaminhamento destes atos à Assessoria Jurídica...

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Termo de Contrato nº 042/2019, firmado em 06 de maio de 2019...)

Contrato nº 042/2019, firmado em 13 de maio de 2019, entre a Câmara Municipal de Nova Lima e a empresa Stylo Empreendimentos Comerciais Ltda...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço global...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA - Tomada de Preços nº 004/2019. Aviso de Licitação. Através da...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2019. Aviso de Licitação. Através da Prefeitura Municipal de Barra Longa...

Resolvo: 1. ratificar a decisão de inabilitação da empresa LOVO NASCIMENTO CONSULTORIA S.S LTDA; 2. determinar que a realização da reunião para abertura dos envelopes...

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - Contrato nº 040/2019, firmado em 13 de maio de 2019...

Contrato nº 040/2019, firmado em 13 de maio de 2019, entre a Câmara Municipal de Nova Lima e a empresa Bosco Felipe Comércio Ltda...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço global...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA - Pregão Presencial nº 016/2019. Aviso de Licitação. Através da...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2019. Aviso de Licitação. Através da Prefeitura Municipal de Barra Longa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG - Tomo público, PP. 009/2019 objetos: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos...

Contrato nº 041/2019, firmado em 13 de maio de 2019, entre a Câmara Municipal de Nova Lima e a empresa Bosco Felipe Comércio Ltda...

Contrato nº 041/2019, firmado em 13 de maio de 2019, entre a Câmara Municipal de Nova Lima e a empresa Bosco Felipe Comércio Ltda...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial - sistema de registro de preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019...

AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019 às 07h15min: OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de restauração da Igreja de Santana no Município de Belo Vale...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTIZIPE/MG - AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2019 O Município de Burtizipe torna público a suspensão do processo licitatório nº 09/2019 tendo como objeto...

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - Contrato nº 042/2019, firmado em 13 de maio de 2019...

Contrato nº 042/2019, firmado em 13 de maio de 2019, entre a Câmara Municipal de Nova Lima e a empresa Stylo Empreendimentos Comerciais Ltda...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial - sistema de registro de preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019...

AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019 às 07h15min: OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de restauração da Igreja de Santana no Município de Belo Vale...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - M.G. - Processo Licitatório 048/2019 - Inelegibilidade nº 003/2019 - Credenciamento nº 003/2019, Tomo Público a instância do Processo Licitatório nº 048/2019...

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE FOCOS DE CALDAS LTDA COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que em relação à Tomada de Preços nº 001/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial - sistema de registro de preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019...

AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019 às 07h15min: OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de restauração da Igreja de Santana no Município de Belo Vale...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - M.G. - Processo Licitatório 048/2019 - Inelegibilidade nº 003/2019 - Credenciamento nº 003/2019, Tomo Público a instância do Processo Licitatório nº 048/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIOMORÉS/MG - PP. nº 024/19. Tomo público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002...

PP. nº 024/19. Tomo público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002. Processo nº 046/19. Objeto: Locação de Palco e Tenda. Abertura: Dia 31/05/2019 às 08h00min. Melhor informações à Av. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial - sistema de registro de preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019...

AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019 às 07h15min: OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de restauração da Igreja de Santana no Município de Belo Vale...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS-MG. Extrato de 3º Termo aditivo a Ata de RP nº 017/19. Partes: MIC e Posto Total Ltda. Objeto: Reajuste nos itens 153 (óleo diesel comum) e 154 (óleo diesel S-10)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIOMORÉS/MG - PP. nº 025/19. Tomo público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002...

PP. nº 025/19. Tomo público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002. Processo nº 047/19. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Abertura: Dia 29/05/2019 às 08h00min. Melhor informações à Av. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial - sistema de registro de preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019...

AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019 às 07h15min: OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de restauração da Igreja de Santana no Município de Belo Vale...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS-MG. Extrato de 3º Termo aditivo a Ata de RP nº 017/19. Partes: MIC e Posto Total Ltda. Objeto: Reajuste nos itens 153 (óleo diesel comum) e 154 (óleo diesel S-10)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA/MG - publica extrato de Contrato nº 079/2018 - ref. RP 020/2018, objeto: aquisição de ar condicionado para atendimento desta prefeitura...

publica extrato de Contrato nº 079/2018 - ref. RP 020/2018, objeto: aquisição de ar condicionado para atendimento desta prefeitura. Empresa: TASSIO SOUZA MACHADO. valor: R\$ 21.990,00. Vigência: 06/05/2019 a 31/12/2019. Ademir Costa Gobira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial - sistema de registro de preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019...

AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019 às 07h15min: OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de restauração da Igreja de Santana no Município de Belo Vale...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS-MG. Extrato de 3º Termo aditivo a Ata de RP nº 017/19. Partes: MIC e Posto Total Ltda. Objeto: Reajuste nos itens 153 (óleo diesel comum) e 154 (óleo diesel S-10)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA/MG, toma público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS TIPO menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em blocos, meio fio e sarjeta, em ruas do bairro planalto - município de Almenara - MG...

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em blocos, meio fio e sarjeta, em ruas do bairro planalto - município de Almenara - MG. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e Proposta de Preços: às 08h30min do dia 04 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, nº 27, Centro - CEP: 39.900-000 (sala de Licitações). O edital poderá ser obtido através do e-mail licitacao@almnara.mg.gov.br e está publicado no site da Prefeitura http://www.almnara.mg.gov.br. Ademir Costa Gobira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial - sistema de registro de preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019...

AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019 às 07h15min: OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de restauração da Igreja de Santana no Município de Belo Vale...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS-MG. Extrato de 3º Termo aditivo a Ata de RP nº 017/19. Partes: MIC e Posto Total Ltda. Objeto: Reajuste nos itens 153 (óleo diesel comum) e 154 (óleo diesel S-10)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG, através da prefeitura, anuncia a dispensa de licitação nº 011/2019, com fundamento no art.24, IV da Lei Federal nº 8.666-93 a favor da empresa: Adriano Antônio Baldissiera, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural de Almenara - MG correspondente a ROTA 35 (Contorno de Aguiar, Baitumbina, Casa de Tony e Como Fumo, Escola Para dos Coqueiros), valor: R\$ 15.520,00. Vigência: 09/04/2019 a 31/07/2019. Ademir Costa Gobira - Prefeito Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural de Almenara - MG correspondente a ROTA 35 (Contorno de Aguiar, Baitumbina, Casa de Tony e Como Fumo, Escola Para dos Coqueiros), valor: R\$ 15.520,00. Vigência: 09/04/2019 a 31/07/2019. Ademir Costa Gobira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial - sistema de registro de preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019...

AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019 às 07h15min: OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de restauração da Igreja de Santana no Município de Belo Vale...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS-MG. Extrato de 3º Termo aditivo a Ata de RP nº 017/19. Partes: MIC e Posto Total Ltda. Objeto: Reajuste nos itens 153 (óleo diesel comum) e 154 (óleo diesel S-10)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS Tomo público a ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2019, Pregão Presencial nº 019/2019, do tipo menor preço global...

Tomo público a ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2019, Pregão Presencial nº 019/2019, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência e consultoria nas áreas de Contabilidade e Serviço Assessoria e Controladoria. Objeto: Aplicação ao Setor Público de um Sistema por meio de visitas técnicas "in loco", com duração mínima de 16 horas semanais, assistência técnica diária, durante o horário administrativo, prestada a distância por meio de canais de comunicação (telefone, e-mail e canais variados disponíveis na internet), de acordo com as especificações estabelecidas no anexo I - Termo de Referência - do Edital. Sessão Pública dia: 29/05/2019 às 09h00min, na sala de Licitações. O Edital está disponível no site do Município: www.barao-de-cocais.mg.gov.br - Transparência - Licitações - PP nº 019/2019. Barão de Cocais, 15 de maio de 2019. Josiele Micheline Espindola Luiz - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade...

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade pregão presencial - sistema de registro de preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019...

AVISO DE LICITAÇÃO: Condição: 011/2019 abertura: dia: 17/06/2019 às 07h15min: OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de restauração da Igreja de Santana no Município de Belo Vale...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS-MG. Extrato de 3º Termo aditivo a Ata de RP nº 017/19. Partes: MIC e Posto Total Ltda. Objeto: Reajuste nos itens 153 (óleo diesel comum) e 154 (óleo diesel S-10)...



Câmara Municipal de Nova Lima

SUBEMPENHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício  
2019

Ficha  
00018

Fonte  
100

Empenho / Tipo

00164 / Ordinário

LICITAÇÃO

Processo de Compra

Modalidade.....: Dispensa

Número: 34 Data: 07 / 05 / 2019

Nº: 44  
EM: 07 / 05 / 2019

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: 00019 - Manut. Serviço Apoio Administrativo

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Nova Lima  
Unidade.....: 06 Assessoria de Administração  
Subunidade.....:  
Função.....: 01 Legislativa  
Subfunção.....: 031 Ação Legislativa  
Programa.....: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores  
Projeto/Atividade.....: 1.001 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos  
Natureza.....: 4.4.90.52.06 Aparelhos e Utensílios Domésticos

Favorecido.....: 000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP  
Endereço.....: Praça Expedicionario Assuncao , 28 - S/N , 34000-000  
Nova Lima - MG  
Conta Bancária.....:

Telefone: (31) 35415145

CNPJ / CPF  
38.466.660/0001-35

VALOR TOTAL DO CONTRATO

Especificação da Despesa " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FRIGOBAR PARA A ASSESSORIA PARLAMENTAR " NF 454

Valor.....: R\$ 1.215,00 ( Um Mil e Duzentos e Quinze Reais )

Data: 13 / 05 / 2019

Ordenador da Despesa:  
FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Descontos: Saldo Anterior.....: 1.215,00  
Despesa Empenhada.: 1.215,00  
Saldo Disponível.....: 0,00  
Despesa Bruta.: 1.215,00 Descontos.: 0,00 Despesa Líquida.....: 1.215,00

Data: 13 / 05 / 2019

Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO. 28 / 05 / 2019

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA  
Assessor Administrativo

FAUSTO NIQUINI FERREIRA  
Presidente da Câmara

DANIEL CARLOS DO AMARAL  
Assessor de Controle Interno

RÉCIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 10/06/19

Banco.....: 104/0134  
Cheque.....: 323116  
Conta.....: 500050-3  
Recursos.....:

Nome  
Assinatura



Câmara Municipal de Nova Lima  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



Processo de Compra  
000044/2019

Ordem de Serviço / Compra  
000104/2019

Número do Empenho  
000164/2019

Ficha Orçamentária  
00018

Ordem de Fornecimento  
000001/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço .....: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro  
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000  
C.N.P.J. ....: 20.218.574/0001-48      Inscrição Estadual .....  
Telefone .....: (31)35425917      Fax .....: (31)

Setor Contabil

Assessoria Financeira

Condição de Pagamento ....: Contra Apresentação  
Prazo de Entrega .....: Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....: Material Não Possui Garantia  
Atenção Técnica .....: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor .....: 000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP  
Endereço .....: Praça Expedicionario Assuncao, 28 (S/N) - Centro  
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-000  
CNPJ .....: 38.466.660/0001-35      Inscrição Estadual ...:4487038790074  
Telefone .....: (31) 35415145      Fax .....:  
Email .....: boscofelipe@yahoo.com.br  
Conta p/ Pagamento.....: Banco .....

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

1.215,00

Valor.....: R\$      1.215,00      ( Um Mil e Duzentos e Quinze Reais )

Observação :

REFERENTE A NOTA FISCAL 454 EMITIDA EM 23/05/2019

Nova Lima-MG, 24 de Maio de 2019

BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA - EPP

END: PC EXPEDICIONARIO ASSUNCAO - N° 28  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: NOVA LIMA - MG  
CEP: 34.000-309  
CNPJ: 38.466.660-0001-35  
IE: 4487038790074

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0- Entrada  
1 - Saída **1**  
N° **000.000.454**  
SÉRIE: **1**  
FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO

**3119 0538 4666 6000 0135 5500 1000 0004 5411 3116 6028**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda mercadorias adquirida ou recebida de terceiro</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131193300258734</b>		<b>2019-05-23T13:42:30-03:0</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>4487038790074</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ <b>38.466.660/0001-35</b>		

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA</b>		CNPJ/CPF <b>20.218.574/0001-48</b>	DATA DE EMISSÃO <b>23/05/2019</b>
ENDEREÇO <b>PRACA BERNARDINO DE LIMA, 229</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>34.000-309</b>
MUNICÍPIO <b>NOVA LIMA</b>		UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX		UF <b>MG</b>	HORA DE SAÍDA <b>13:42:20</b>

**FATURA/DUPLICATA**

**PAGAMENTO À VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.215,00</b>
DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.215,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA</b>		FRETE POR CONTA <b>EMITENTE</b>	CÓDIGO ANTI <b>0</b>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>20.218.574/0001-48</b>
ENDEREÇO <b>PRACA BERNARDINO DE LIMA</b>		MUNICÍPIO <b>NOVA LIMA</b>		UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	Q'TDE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1400	FRIGOBAR 76 LITROS	84182100	0400	5102	UN	1,000	1.215,0000	1.215,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DE SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	-------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MD-5:815bc561637e952a2bc0de8866032e5a

TRIB.APROX. R\$ 208,13 Federal e R\$ 218,70

Fonte: IBPT

*Daniel Carlos do Amaral*  
Assessor de Controle Interno  
24.05.19

Declaro que o material foi entregue ou o serviço foi prestado.  
DATA 23.05.19  
ASSINATURA

RECEBEMOS  
Nova Lima, 10 de 06 de 2019



Câmara Municipal de Nova Lima

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Exercício 2019

Ficha 00018

Fonte 100

Empenho / Tipo 00164 / Ordinário



LICITAÇÃO

Processo de Compra

Modalidade: Dispensa

Número: 34 Data: 07 / 05 / 2019

Nº: 44/44 EM: 07 / 05 / 2019

Convênio:

Vencimento:

Centro de Custo: 00019 - Manut. Serviço Apoio Administrativo

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão: 01 Câmara Municipal de Nova Lima
Unidade: 06 Assessoria de Administração
Subunidade:
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade: 1.001 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos
Natureza: 4.4.90.52.06 Aparelhos e Utensílios Domésticos

Favorecido: 000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP
Endereço: Praça Expedicionario Assuncao, 28 - S/N, 34000-000
Nova Lima - MG

Telefone: (31) 35415145

CNPJ / CPF 38.466.660/0001-35

Bancária:

VALOR TOTAL DO CONTRATO

Especificação da Despesa

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FRIGOBAR PARA A ASSESSORIA PARLAMENTAR "

Valor: R\$ 1.215,00 ( Um Mil e Duzentos e Quinze Reais )

Data: 13 / 05 / 2019

Ordenador da Despesa: FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include Saldo Anterior (1.651,00), Despesa Empenhada (1.215,00), Saldo Disponível (436,00), Despesa Bruta (1.215,00), Descontos (0,00), and Despesa Líquida (1.215,00).

Data: 13 / 05 / 2019

Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO. LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA Assessor Administrativo

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DE TERMINO O SEU PAGAMENTO. FAUSTO NIQUINI FERREIRA Presidente da Câmara

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO. DANIEL CARLOS DO AMARAL Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 10/06/19

Nome
Assinatura

Banco: 104/0134
Cheque: 323116
Conta: 0500-050-3
Recursos:



Câmara Municipal de Nova Lima

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Exercício 2019

Ficha 00018

Fonte 100

Empenho / Tipo 00164 / Ordinário

LICITAÇÃO

Modalidade.....: Dispensa

Número: 34 Data: 07 / 05 / 2019

Processo de Compra

Nº: 44 44 EM: 07 / 05 / 2019

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: 00019 - Manut. Serviço Apoio Administrativo

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Nova Lima
Unidade.....: 06 Assessoria de Administração
Subunidade.....:
Função.....: 01 Legislativa
Subfunção.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade.....: 1.001 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos
Natureza.....: 4.4.90.52.06 Aparelhos e Utensílios Domésticos

Favorecido.....: 000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP
Endereço.....: Praça Expedicionario Assuncao , 28 - S/N , 34000-000
Nova Lima - MG
Bancária.....:

Telefone: (31) 35415145

CNPJ / CPF 38.466.660/0001-35

Especificação da Despesa

VALOR TOTAL DO CONTRATO

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FRIGOBAR PARA A ASSESSORIA PARLAMENTAR "

Valor.....: R\$ 1.215,00 ( Um Mil e Duzentos e Quinze Reais )

Data: 13 / 05 / 2019

Ordenador da Despesa: FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Table with columns for Saldo Anterior, Despesa Empenhada, Saldo Disponível, Despesa Bruta, Descontos, Despesa Líquida.

Data: 13 / 05 / 2019 Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO. LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA Assessor Administrativo

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DE TERMINO O SEU PAGAMENTO. FAUSTO NIQUINI FERREIRA Presidente da Câmara

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO. DANIEL CARLOS DO AMARAL Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 10, 06, 19

Nome Assinatura

Banco.....: 104/0134
Cheque.....: 323116
Conta.....: 0500.050-3
Recursos.....:

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço .....: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro  
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000  
C.N.P.J. ....: 20.218.574/0001-48  
Telefone .....: (31)35425917 Fax .....: (31)



Processo de Compra 000044/2019	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000034/2019	Data da Licitação 07/05/2019	Contrato 0000000041 /2019	Tipo Ordinário
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	-------------------

Ficha Orçamentária ...: 00018 (Fonte: 100)  
Projeto Atividade .....: 1001 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos  
Natureza .....: 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos E Material Permanente  
Elemento/Despesa .....: 06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

Condição de Pagamento ....: Contra Apresentação  
Prazo de Entrega .....: Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....: Material Não Possui Garantia  
Responsabilidade Técnica .....: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor .....: 000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP  
Endereço .....: Praça Expedicionario Assuncao, 28 (S/N) - Centro  
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-000  
CNPJ .....: 38.466.660/0001-35 Inscrição Estadual ...:4487038790074  
Telefone .....: (31) 35415145 Fax .....:  
Email .....: boscofelipe@yahoo.com.br  
Conta p/ Pagamento.....: Banco .....

Histórico / Observação .....: VALOR TOTAL DO CONTRATO

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FRIGOBAR PARA A  
ASSESSORIA PARLAMENTAR "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	FRIGOBAR 79 LITROS - 110 V	Unidade	1,0000	1.215,0000	1.215,0000
					<b>1.215,00</b>

Valor.....: R\$ 1.215,00 ( Um Mil e Duzentos e Quinze Reais )

SETOR CONTÁBIL Assessoria Financeira

**OBSERVAÇÃO :** Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Nova Lima-MG, 13 de Maio de 2019

Assessoria de Administração



DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço .....: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro  
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000  
C.N.P.J. ....: 20.218.574/0001-48  
Telefone .....: (31)35425917 Fax .....: (31)

Processo de Compra 000044/2019	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000034/2019	Data da Licitação 07/05/2019	Contrato 0000000041 /2019	Tipo Ordinário
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	-------------------

Ficha Orçamentária ...: 00018 (Fonte: 100)  
Projeto Atividade .....: 1001 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos  
Natureza .....: 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos E Material Permanente  
Elemento/Despesa .....: 06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

Condição de Pagamento .....: Contra Apresentação  
Prazo de Entrega .....: Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....: Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica .....: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor .....: 000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP  
Endereço .....: Praça Expedicionario Assuncao, 28 (S/N) - Centro  
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-000  
CNPJ .....: 38.466.660/0001-35 Inscrição Estadual ...:4487038790074  
Telefone .....: (31) 35415145 Fax .....:  
Email .....: boscofelipe@yahoo.com.br  
Conta p/ Pagamento.....: Banco .....

Histórico / Observação .....: VALOR TOTAL DO CONTRATO

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FRIGOBAR PARA A  
ASSESSORIA PARLAMENTAR "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	FRIGOBAR 79 LITROS - 110 V	Unidade	1,0000	1.215,0000	1.215,0000
<b>TOTAL</b>					<b>1.215,00</b>

Valor.....: R\$ 1.215,00 ( Um Mil e Duzentos e Quinze Reais )

SETOR CONTÁBIL Assessoria Financeira

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Nova Lima-MG, 13 de Maio de 2019

Assessoria de Administração



## Apoio Administrativo - CMNL

---

**De:** Assessor Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima  
<orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de maio de 2019 15:52  
**Para:** 'Apoio Administrativo - CMNL'  
**Cc:** Assessoria de Apoio Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima  
**Assunto:** RES: Informação

Boa tarde !!

Conforme solicitado, segue dotação:

01.006.01.031.0001.1001 – Aquisição Móveis, Máquinas e Equipamentos Legislativos  
44905200 – Equipamento e Material Permanente.  
44905206 – Aparelhos e Utensílios Domésticos  
Ficha: 18

**WESLEY FERNANDES OLIVEIRA**  
Assessor Orçamentário  
Câmara Municipal De Nova Lima

---

**De:** Apoio Administrativo - CMNL [<mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de maio de 2019 14:25  
**Para:** [orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br)  
**Cc:** Adriana Carla Souza  
**Assunto:** Informação

Prezados, boa tarde!

Solicito informar a dotação orçamentária que será utilizada para a eventual aquisição de 01 aparelho de frigob para uso da assessoria Parlamentar do Legislativo.

**OBSERVAÇÃO:** O valor estimado para a contratação é de: R\$ 1.215,00 (*hum mil, duzentos e quinze*

Atenciosamente,

---



**ADRIANA CARLA SOUZA**  
Diretora de Apoio Administrativo  
31 3542-5932  
[apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br)